EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA TABULETA, nome fantasia "ASHCOMTAB", CNPJ nº 36.297.005/0001-75. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 315.027,80 (trezentos e quinze mil e vinte e sete reais e oitenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Francivan Gomes Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS IRRIGANTES DO CAMPESTRE, nome fantasia "AIC", CNPJ nº 23.019.756/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 350.430,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Antonio Francisco de Sousa Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONSENHOR GIL, CNPJ nº 47.203.803/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 190.840,00 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta reais). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Beatriz Dias Brandão.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SOCIAL DA COMUNIDADE BARREIROS, nome fantasia "ADCSCB", CNPJ nº 03.566.217/0001-51. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 1.053.336,50 (um milhão, cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Rozirene Rodrigues de Barros Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SOCIAL E AGRARIO DO MEIO NORTE, nome fantasia "IDASAMN", CNPJ nº 50.326.158/0001-24. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 2.325.667,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Isaac Alcântara Escórcio de Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA, nome fantasia "COOPENORT", CNPJ nº 35.202.279/0001-70. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 917.425,62 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Antonio Daniel Ribeiro de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SAO DOMINGOS, CNPJ nº 04.436.012/0001-14. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 446.453,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Francisco Luis Gomes da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo Contratual Nº 033/2026/SEMEC/PMT. Contrato Nº 070/2024/SEMEC/PMT. Pregão Eletrônico SRP Nº 075/2023-SEMEC/PMT - 2º Relançamento. Processo Licitatório Nº 00044.000652/2023-27/SEMEC/PMT. Ata de Registro de Preços Nº 022/2024/SEMA/PMT. Processo Administrativo Nº 00044.008060/2026-16-SEMEC/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP, nome fantasia FRUTOS TROPICAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.542.171/0001-05. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual por mais um período de 02 (dois) meses, tendo início em 04/04/2026 e término em 03/06/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Sinval Alves da Silva (Silva & Alves Frutos Tropicais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Contratual Nº 035/2026/SEMEC/PMT. Contrato Nº 075/2024/SEMEC/PMT. Pregão Eletrônico SRP Nº 074/2024-SEMEC/PMT - 2º Relançamento. Processo Licitatório Nº 00044.000653/2023-97/SEMEC/PMT. Ata de Registro de Preços Nº 026/2024/SEMA/PMT. Processo Administrativo Nº 00044.007938/2026-12-SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: de acordo com a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações e da Lei 10.520 de 17/07/2002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRADA: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP, nome fantasia FRUTOS TROPICAIS, CNPJ 01.542.171/0001-05. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual por mais um período de 02 (dois) meses, tendo início em 04/04/2026 e término em 03/06/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Sinval Alves da Silva (Silva & Alves Frutos Tropicais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo Contratual Nº 45/2026/SEMEC/PMT. Contrato Nº 74/2024/SEMEC/PMT. Pregão Eletrônico SRP Nº 074/2023-SEMEC/PMT - 2º Relançamento. Processo Licitatório Nº 00044.000653/2023-97/SEMEC/PMT. Ata de Registro de Preços Nº 026/2024/SEMA/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.007897/2026-52/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: de acordo com a Lei nº 8666/1993 e suas alterações. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: LCB DISTRIBUICAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.727.029/0001-23. OBJETO: Acréscimo quantitativo consistente no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, que equivale a 15,31% (quinze vírgula trinta e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, que corresponde a R$ 1.526.250,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). DO PREÇO: o valor da contratação passará a ser R$ 12.461.250,00 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco.